





Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	 . 3
Secretaria de Administração	. 3
Licitações e Contratos	. 3





CHEFIA DE GABINETE				
Atos Oficiais				
Portarias				

PORTARIA № 308 DE 25 DE AGOSTO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.238/2023,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **VANDERLEIA SILVA COSTA,** matricula 2.838, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 17/08/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 2023. GILBERTO MARTINS ESTEVES

.....

Prefeito

PORTARIA № 309 DE 25 DE AGOSTO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10.116/2023,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **SÔNIA VIRGINIA PEREIRA DA LUZ COSTA,** matricula 2.743, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 24/07/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 2023. GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 10511/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.735,20 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10511/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 3.735,20 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000844-76.2021.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no

CNPJ nº 48.399.006/0001-00, com sede a Rua Lucio José Filho, 27, Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XXG	UND	1624	R\$ 2,30	R\$ 3.735,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 22/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 10823/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 8.397,60 (oito mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10823/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 8.397,60 (oito mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº 0000219-42.2021.8.19.0076 e 0800164-87.2023.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0034-84, com sede a Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Itaipava, Itajai – SC.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SENSOR FREESTYLE LIBRE	UND	24	R\$ 349,90	R\$ 8.397,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 22/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, pelas razões



expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 10823/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 291,90 (duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10823/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 291,90 (duzentos e noventa e um reais e noventa centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº 0000219-42.2021.8.19.0076 e 0800164-87.2023.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **OBEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.502.052/0001-76, com sede a Rua Algenivea Lobo de Freitas, nº 306, Voldac, Volta Redonda - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITOR FREESTYLE LIBRE + CARREGADOR	UND	1	R\$ 291,90	R\$ 291,90

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 22/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **OBEN COMERCIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 10846/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10846/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de formula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800358-24.2022.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa *COMERCIAL P&L LTDA*, inscrita no CNPJ nº 45.539.312/0001-06, com sede a Estrada Carmo Além Paraíba, 690, Influencia, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE APTAMIL PROEXPERT PEPTI 800G	LT	40	R\$ 154,50	R\$ 6.180,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 22/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **COMERCIAL P&L LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9562/2023; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MEGA MÉDIC CLÍNICA MÉDICA LTDA, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 90 (noventa) dias, iniciando-se em 30 de agosto de 2023 e findando-se em 28 de novembro de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato, bem como fica aditivado em R\$ 14.303,50 (quatorze mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos) o valor do contrato supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem e consultas médicas para atendimento da Secretaria de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE



ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 292/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9562/2023; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MEGA MÉDIC CLÍNICA MÉDICA LTDA, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de agosto de 2023 e findando-se em 29 de novembro de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato, bem como fica aditivado em R\$ 5.759,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) o valor do contrato supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem e consultas médicas para atendimento da Secretaria de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 293/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9562/2023; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MED CLIN SERVIÇOS LTDA ME, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de agosto de 2023 e findando-se em 29 de novembro de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato, bem como fica aditivado em R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais) o valor do contrato supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem e consultas médicas para atendimento da Secretaria de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 294/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9562/2023; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MEGA MÉDIC CLÍNICA MÉDICA LTDA, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de agosto de 2023 e findando-se em 29 de novembro de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato, bem como fica aditivado em R\$ 27.318,00 (vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais) o valor do contrato

supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem e consultas médicas para atendimento da Secretaria de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 073/2023

.....

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0142/2023; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa LOGRAR ENGENGARIA LTDA - EPP, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 29 de agosto de 2023 e findando-se em 13 de outubro de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA **SEGUNDA**, bem como fica aditivado em 25% a quantidade dos itens, e o valor do contrato supracitado em R\$ 476.850,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), que tem por objeto contratação de serviços e manutenção de usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada. Para atendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão, para serviços de pavimentação nas vias públicas de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos